



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

Instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003

Procuradoria-Geral do Município

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

21 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - EDIÇÃO Nº 7463-A * SUPLEMENTO *

PÁGINA 1 / 3

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 23.064, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.	2

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020



Assinado digitalmente por ROSANA DIAS CARVALHO:07449334631
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1: (EM BRANCO); 30722213000198; videoconferencia, CN=ROSANA DIAS CARVALHO:07449334631
Date: 2026-10-21T21:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7463-A * SUPLEMENTO *

PÁGINA 2 / 3

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.064, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA PELO FALECIMENTO DO DOUTOR LUIZ CARLOS DE ARRUDA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do Dr. Luiz Carlos de Arruda, advogado de excelência que conquistou, pelo seu trabalho, respeito e admiração no meio jurídico;

CONSIDERANDO seu compromisso com os valores de Justiça e ética;

CONSIDERANDO o enorme legado na advocacia, educação e para o progresso jurídico de Uberlândia;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Uberlândia, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Doutor Luiz Carlos de Arruda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, na data da publicação.

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Publicado por: Jonathas Mesquita do Nascimento
Código identificador: 71ed44cd-c93c-4b30-91f5-04de9f7e25bd





DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - N° 7463-A * SUPLEMENTO *

PÁGINA 3 / 3

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

Diário Oficial "O Município"

Poder Executivo do Município de Uberlândia/MG

Órgão Oficial instituído pela Lei Municipal nº 8.485/2003

www.uberlandia.mg.gov.br

Editado e produzido pela Procuradoria-Geral do Município

Rosana Dias Carvalho

Diretoria de Publicação Legislativa

(MTE/MG 0022132)

Prefeitura Municipal de Uberlândia

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682

